



CURSO DE DIREITO

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V

**MANUAL E REGULAMENTO
9ª ETAPA**

2º SEMESTRE / 2025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado V proporcionará ao(a) aluno(a) desenvolver técnicas e habilidades para compreensão e assimilação do processo criminal, a partir da Constituição Federal, em segunda instância, por meio de casos concretos, que inclusive o levará a elaborar arrazoados processuais específicos e tipificados dentro do sistema recursal criminal; também propiciará ao aluno participar de atividades práticas para fazer instaurar e desenvolver o processo civil de conhecimento, da sua formação até a sentença, por meio da técnica de processo simulado, a partir de casos concretos análogos aos reais e resolvidos em juízo.

ATIVIDADES QUE INTEGRAM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO V

A) ATIVIDADE PRÁTICA

Consiste essa atividade em o(a) aluno(a) realizar as tarefas indicadas abaixo, para plena compreensão do sistema recursal no processo penal, inclusive na fase de execução da pena.

Trabalho nº 25: Apelação Criminal

Oficina de Orientação I: Recurso Criminal (Apelação)

Prazo final para protocolo: 12/09/2025

Trabalho nº 26: Habeas Corpus

Oficina de Orientação II: Habeas Corpus

Prazo final para protocolo: 17/10/2025

Trabalho nº 27: Recurso Ordinário Constitucional

Oficina de Orientação III: Recurso Ordinário Constitucional

Prazo final para protocolo: 07/11/2025

ARRAZOADOS JURÍDICOS-PROCESSUAIS

1. Esses arrazoados jurídicos, acrescidos de instrumentos jurídicos, serão elaboradas pelos alunos, com orientação e supervisão de professor específico do Núcleo de Ensino Prático, em Oficinas de orientação e de correção indicado no mural do Google *Classroom* no site do Direito: <http://www.unaerp.br/direito>.

1.1. Os alunos receberão orientação desse professor em oficinas, de orientação e de correção, em grupo ou individualmente.

1.2. As oficinas serão de frequência obrigatória, sujeita à aferição de presença, realizadas presencialmente ou em ambiente virtual, previamente informado pelo NEPCEx.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

1.3. Após as oficinas de orientação, os trabalhos realizados pelos alunos passarão por correção do professor designado, em período de correção previamente definido neste regulamento, mediante prévio agendamento pelo NEPCEEx;

1.4. Haverá uma planilha para cada turma e uma aba para cada atividade. Na planilha, o aluno deverá procurar o seu código, dentro da aba de cada Atividade. Caso o seu nome não esteja na lista, favor mandar um e-mail para Gabriela (gtsantos@unaerp.br)

1.5. Para abrir a planilha, o aluno deverá estar logado com sua conta institucional (@sou.unaerp). Não será autorizado o acesso a conteúdo por outras contas de e-mail (mesmo que sejam do Google).

1.6. As planilhas estarão divididas em abas, referente ao atendimento de correção para o respectivo trabalho. Portanto, em cada planilha poderá ter uma, duas ou até três abas. O(a) aluno(a) deverá consultar dia e horário de seu agendamento.

1.7. Para a postagem dos trabalhos, o aluno deverá usar arquivos em formato compatível com “Google Documentos”, *.doc., *.docx.

1.8. Para corrigir, poste sua peça na respectiva Atividade. Se o professor orientar a correção, você poderá reencaminhar o arquivo corrigido no mesmo local. Após isso, o professor assinalará a nota.

1.9. Não havendo o comparecimento no horário definido de correção, o aluno terá apenas o prejuízo da perda da oportunidade de ser atendido pelo professor.

1.10. Após a correção, esses trabalhos serão postados até o dia limite de sua apresentação, previamente informado ao aluno, dentro do *Classroom*, para atribuição de nota pelo professor orientador.

1.11. A correção dos trabalhos dar-se-á apenas e exclusivamente pelo professor orientador indicado pelo NEPCEEx.

2. No arrazoado ou peça jurídica deverá constar, obrigatoriamente, menção aos textos legais, à doutrina, e à jurisprudência dominante que tenham pertinência ao caso concreto objeto do trabalho.

3. As atividades deverão ser formatadas no padrão da respectiva peça jurídica. O trabalho deverá estar com cabeçalho devidamente preenchido, contendo: **nome e código do aluno, sua etapa no curso, sua sala, seu número e o nome do trabalho estabelecido no manual, além do nome da disciplina** cursada, a possibilitar a imediata identificação do autor do trabalho prático.

3.1. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho.

4. Plágios serão analisados, e se encontrados a peça será zerada. Se houver plágio entre dois alunos identificados, ambas as peças serão zeradas: lembrando que ao zerar uma peça acarreta na reprovação da matéria. Será adotada a vasculha através de sistema antiplágio de forma a identificar identidades das peças de forma externa (sites e afins) e interno (comparação com outros colegas).

4.1. Os trabalhos idênticos ao de outro aluno ou de modelos existentes na internet em livros, parcial ou totalmente, receberão nota zero e implicará reprovação do aluno que os apresentou, independentemente da assunção da culpa por algum aluno.

4.1.1 Casos de plágio serão avaliados pelo professor responsável pela correção bem como pela Supervisão do NEPCEx que, se for o caso, poderão ainda, adotar medidas disciplinares, nos termos do Regulamento da Universidade.

CASOS DE ESTUDO

Caso de estudo: Trabalho nº 25

No dia 22 de março de 2022 (terça-feira), Marina, senhora de 62 anos, foi surpreendida por seguranças ao deixar uma unidade de uma conhecida rede de supermercados localizada no centro da cidade, levando consigo, sem pagamento, quatro caixas de coloração capilar. Segundo imagens captadas pelo circuito interno de monitoramento, para subtrair os produtos, Marina quebrou o cadeado de um compartimento trancado onde os itens estavam armazenados. O valor total das mercadorias era de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Após a prisão em flagrante, instaurou-se inquérito policial, que tramitou regularmente. O Ministério Público, diante dos elementos de prova colhidos, ofereceu denúncia contra Marina pela suposta prática do crime previsto no artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal (furto qualificado pelo rompimento de obstáculo). A denúncia foi recebida pelo Juízo da 12ª Vara Criminal da Comarca de São Fernando, Estado “Z”. A ré foi regularmente citada e apresentou resposta à acusação. Durante a instrução, permaneceu em liberdade.

Na audiência de instrução e julgamento, realizada em 29 de agosto de 2023 (terça-feira), o Ministério Público juntou certidão expedida pelo cartório judicial, comprovando que Marina havia sido condenada definitivamente, em 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira), por crime de falsidade ideológica, com trânsito em julgado. Em seu interrogatório, a ré optou por permanecer em silêncio. As alegações finais foram realizadas oralmente por ambas as partes e o juiz proferiu sentença na própria audiência.

Na fase de dosimetria da pena, o magistrado aumentou a pena-base acima do mínimo legal, sob o fundamento de que o trânsito em julgado da condenação anterior caracterizava maus antecedentes. Na segunda fase, reconheceu a agravante da reincidência, com base na data do trânsito em julgado da condenação por falsidade ideológica e na data do furto. Não se aplicando nenhuma causa de aumento ou diminuição, fixou a pena definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão, em regime inicial fechado, e 90 (noventa) dias-multa, calculados no valor mínimo legal. Por entender não estarem presentes os requisitos para substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, o magistrado negou a substituição. Por fim, assegurou à ré o direito de apelar em liberdade.

Como advogado(a) constituído(a) de Marina, elabore o recurso cabível para a reforma da sentença.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 12/09/2025

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

Caso de estudo: Trabalho nº 26

David, de 23 anos, foi preso em flagrante no dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira), no município de Bela Vista, Estado “Y”, sob a acusação de tentativa de roubo (art. 157, caput c/c art. 14, II, do Código Penal), após tentar subtrair a bolsa de uma transeunte em via pública, utilizando uma faca de cozinha como meio de ameaça. A vítima conseguiu fugir e o acusado foi contido por populares até a chegada da polícia.

Durante a audiência de custódia, realizada no dia 06 de abril de 2024, o Ministério Público pugnou pela conversão da prisão em flagrante em preventiva, sob o argumento de que o réu possui outras passagens policiais por furto e porte de arma branca, além de não possuir endereço fixo comprovado. A Defensoria Pública, por sua vez, requereu a liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares diversas da prisão, sustentando a inexistência de requisitos do art. 312 do CPP e a desproporcionalidade da prisão em razão da tentativa e da ausência de lesão à vítima.

O Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Bela Vista, entretanto, acatou o pedido do Ministério Público, convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva, com base na gravidade do fato e na necessidade de garantir a ordem pública, destacando que David já teria praticado delitos semelhantes. Desde então, David permanece recolhido na Cadeia Pública Municipal.

Diante da decisão, a irmã do acusado lhe contrata na condição de advogado(a) para a adoção das medidas judiciais cabíveis para reestabelecer sua liberdade. Com base no enunciado, elabore a peça processual.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 17/10/2025

Caso de estudo: Trabalho nº 27

Lucas Moretti, de 26 anos, foi preso em flagrante no dia 18 de julho de 2023 (terça-feira), no município de Porto Azul, Estado “W”, acusado de tráfico de drogas (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006), após abordagem policial que encontrou 60g de cocaína e 25g de maconha em sua mochila. Ele alegou que as substâncias eram para consumo próprio, embora divididas em porções. Não havia outros elementos que indicassem comercialização, como dinheiro trocado, anotações ou balança de precisão.

Na audiência de custódia, o Ministério Público requereu a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sob o argumento de que a quantidade de droga e a forma de acondicionamento seriam indícios suficientes da traficância, além de afirmar que o acusado seria reincidente específico, com condenação anterior por tráfico em 2020. A defesa, por sua vez, sustentou a possibilidade de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, já que Lucas trabalhava regularmente e residia no mesmo endereço há anos.

O juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Azul decretou a prisão preventiva com fundamento na gravidade abstrata do crime e na alegada reincidência, sem, no entanto, especificar os elementos concretos do caso ou justificar a ineficácia de medidas alternativas. A prisão foi mantida e Lucas permaneceu custodiado.

Contra essa decisão, a defesa impetrou habeas corpus perante o Tribunal de Justiça do Estado de “W”, alegando ausência de fundamentação concreta para a prisão preventiva, bem como o constrangimento ilegal decorrente da automática conversão do flagrante. O pedido liminar foi indeferido monocraticamente e, posteriormente, a ordem foi denegada por unanimidade pela 2ª Câmara Criminal, sob o fundamento de que a reincidência e a quantidade de entorpecentes justificariam a segregação cautelar.

Como advogado(a) constituído(a) de Lucas, elabore o recurso cabível para a reforma do acórdão.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 07/11/2025

B) PROCESSO SIMULADO CÍVEL

Trabalho nº 28

5. O processo simulado iniciará o aluno no trato com a prática do processo cível, de modo a fazê-lo compreender o modo e a forma como se realizam os atos e fatos processuais no processo de conhecimento, compreendido entre a petição inicial e a sentença;

5.1. Os casos de estudo do processo simulado serão distribuídos e disponibilizados aos alunos em sistema específico que será oportunamente reportado aos alunos.

5.2. As orientações sobre a formulação das principais manifestações serão em forma de oficina disponibilizada em ambiente AVA;

5.3. O(a) aluno(a) receberá orientação de professor destacado pelo NEPCEx para o processo simulado, para elaboração da respectiva peça processual;

5.4. O(a) aluno(a) fará sua atividade, e no prazo estabelecido, em conformidade com a posição processual que lhe for destacada no caso prático, já ao recebê-lo;

5.5. As peças processuais devem seguir os requisitos, formais e materiais, exigidos pelo Código de Processo Civil, em conformidade com a orientação do professor;

5.6. O cronograma de datas das entregas será disponibilizado no mural;

5.7. As alegações finais serão apresentadas em audiência de instrução e julgamento, na fase dos debates orais, assim como a sentença será proferida em audiência de instrução e julgamento, após os debates;

5.7.1. O(a) aluno(a) deve se organizar para cumprir essas tarefas preparando-se previamente para os debates orais e a sentença;

5.7.2. Somente em caráter excepcional, e a critério do professor, esses debates orais poderão ser convertidos em memoriais, caso em que a sentença igualmente será apresentada na forma escrita na pasta do processo;

5.8. As audiências do processo simulado serão realizadas em período previamente definido pelo NEPCEx e informado ao aluno por meio de aviso pelo mural do Google *classroom* e *aluno on line*;

5.8.1. Durante as audiências da atividade processo simulado, os (as) alunos (as) deverão trajar-se de acordo com o ambiente forense;

5.8.2. Fica instruído que o aluno que esteja assistindo na qualidade de advogado (autor ou réu), providencie o comparecimento de uma testemunha, para fins de produção de

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

prova oral em audiência. Poderá servir como testemunha um colega de curso, preferencialmente da mesma sala do aluno.

5.9. A participação do aluno na atividade de processo simulado é obrigatória e condição essencial para sua aprovação, independentemente da realização das demais atividades;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMULADO CÍVEL

Os casos do processo simulado estarão disponíveis dia 20 de agosto de 2025 e a realização das atividades propostas obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Protocolo pelo Advogado do Autor: **até 03 de setembro de 2025;**
- b) Protocolo do despacho (Juiz): **até 17 de setembro de 2025;**
- c) Protocolo do Advogado do Réu: **até 15 de outubro de 2025;**
- d) Protocolo do Promotor de Justiça: **até 29 de outubro de 2025;**
- e) **AUDIÊNCIA** (Processo Simulado Cível **de 03 a 28 de novembro de 2025** (em horários a serem agendados pelo NEP);
- f) Sentença: deverá ser entregue em **até 05 dias** após a audiência.

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

6. O Núcleo de Ensino Prático, Atividades Complementares e de Extensão não receberá trabalhos e relatórios após o prazo de vencimento estipulado, salvo comprovada e justificada causa impeditiva alheia ao aluno, avaliada mediante requerimento específico, por meio do setor de Multiatendimento da Universidade.

AValiação DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

7. Caso o(a) aluno(a) não entregue alguma das peças ou receba nota igual a zero por deficiência ou cópia, inclusive a peça relativa à prova final, será considerado atividade não cumprida e o aluno será reprovado independentemente do cumprimento das demais atividades.

8. O prazo para pedido de revisão das notas dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da data da disponibilização da nota no site da Unaerp, no aluno Online/NEPCEX.

9. A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado V será feita através da atribuição de nota aos trabalhos propostos e realizados no curso do semestre letivo, identificados em manual próprio, acrescida da nota ao trabalho proposto em exame final e do processo simulado, na forma estabelecida.

9.1. A avaliação dos trabalhos realizados considerará também o correto emprego da língua portuguesa, a estética do arrazoado ou peça jurídica e a correta fundamentação jurídica.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

9.2. Será aprovado(a) na disciplina o(a) aluno(a) que obtiver nota média final igual ou superior a cinco, observando-se a ressalva aludida no item 7, calculada na forma indicada abaixo.

10. A nota final será a soma da média aritmética dos trabalhos com peso quatro, com a nota do exame final com peso quatro e a nota do processo simulado com peso 2, desde que não tenha obtido nota zero em alguma atividade.

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Média Aritmética dos trabalhos } \times 4) + (\text{Nota do Processo Simulado } \times 2) + (\text{Nota do Exame } \times 4)}{10}$$

11. O Estágio Supervisionado V é atividade curricular, portanto, provas, exame e outras avaliações estarão sujeitas a regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

OFICINAS DE ORIENTAÇÃO:

12. Todas as atividades disporão de orientação – individual ou em grupo – sendo que haverá oficinas para cada uma delas. As oficinas serão disponibilizadas em ambiente AVA ou, a critério do NEPCEX, poderá ser desenvolvido por outro meio.

ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR e CORREÇÃO

13. Objetiva o acompanhamento do(a) aluno(a) na produção das atividades pelo Professor Orientador, após as oficinas de orientação, em datas e horários agendados pelo NEPCEX.

14. Procure o(a) professor(a) designado(a) para assisti-lo(a) na elaboração bem como na correção. O aluno deverá ter participado da oficina de orientação pregressamente, objetivando ter todo o conhecimento para elaboração da resposta. Recomenda-se que chegue à orientação com o trabalho já desenvolvido, para que a correção seja mais precisa. Para corrigir, o aluno deverá postar o trabalho na atividade respectiva, indicada na aba ATIVIDADES no Google *classroom*. Uma vez realizado o “upload” do arquivo no local indicado, não será necessário nova postagem, admitindo-se, outrossim, a correção quando assim indicada pelo professor durante a correção.

DÚVIDAS E ATENDIMENTO DO NEPCEX

15. Se encontrar qualquer erro ou tiver dúvidas, procure o NEPCEX, por nossas Secretárias: Gabriela (gtsantos@unaerp.br) e Roselene (rarantes@unaerp.br), inclusive pelo telefone (16)3603.6723. O Supervisor atende pelo e-mail (dboliveira@unaerp.br) e deverá ser procurado caso as Secretárias não consigam auxiliar. Caso precise um horário para se reunir com o Supervisor, solicite na Secretaria, pelos e-mails indicados.